



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº034- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 16 DE SETEMBRO A 20 DE SETEMBRO DE 2019 PAG.01

PORTARIA Nº 049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor público municipal, **MARGARIDA ANGELA DA SILVA ALMEIDA**, portador (a) do **CPF Nº 031.845.744-07**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. De Serviço Gerais. A presente licença contará a partir do dia **15/09/2019** até o dia **14/12/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 15 de Setembro de 2019.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº034- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 16 DE SETEMBRO A 20 DE SETEMBRO DE 2019 PAG.02

PORTARIA Nº 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor público municipal, **UELDA BEZERRA LEITE**, portador (a) do **CPF Nº 076.835.244-41**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de MERENDEIRA. A presente licença contará a partir do dia **16/09/2019** até o dia **15/12/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 16 de Setembro de 2019.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº034- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 16 DE SETEMBRO A 20 DE SETEMBRO DE 2019 PAG.03

DECRETO Nº 01 de 20 de Setembro de 2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-PB, em conjunto com a(o) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, tendo como tema central: “**Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira-PB, 20 de setembro de 2019.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal de Santana de Mangueira

Mariana Berto do Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana de Mangueira